



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTOCOLO
Nº 2437/17
DATA: 09/08/17
ASS: Leandro

**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**À EXMA. SRA. PRESIDENTE E DEMAIS VEREADORES DA CÂMARA
MUNICIPAL DA SERRA**

O Vereador que firma o presente vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

PROJETO INDICATIVO DE LEI Nº 66 /2017

"Dispõe sobre a obrigatoriedade do ensino de noções básicas de Educação Política, englobando o ensino sobre as funções do Prefeito, Vereadores, direitos e deveres do eleitor nas escolas municipais do Município da Serra"

Art. 1º - Torna-se obrigatório, nos estabelecimentos da Rede Pública Municipal de Ensino da Serra, o ensino de noções básicas de Educação Política, englobando o ensino sobre as funções do Prefeito, Vereadores, direitos e deveres do eleitor.

Art. 2º - A execução desta lei estará a cargo da Secretaria Municipal de Educação da Serra, em parceria com a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

Art. 3º - Esta lei tem como propósito contribuir para a cidadania, impulsionando a reflexão crítica, entre estudantes, professores e comunidade escolar, sobre os direitos e deveres do eleitor.

Art. 4º - O ensino será desenvolvido ao longo de todo o ano letivo, realizando, no dia 1º de outubro, anualmente, uma programação ampliada e específica ao tema abordado por esta lei.

Parágrafo Único - O conteúdo referente às noções básicas de Educação Política, englobando o ensino sobre as funções do Prefeito, Vereadores, direitos e deveres do eleitor será ministrado no âmbito de todo o currículo escolar.



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
sendo revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", 08 de agosto de
2017.

Nacib Haddad Neto
Vereador - PDT



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

JUSTIFICATIVA

A proposta contida neste projeto de lei estabelece a implantação do ensino de noções básicas de Educação Política, englobando o ensino sobre as funções do Prefeito, Vereadores, direitos e deveres do nas escolas municipais do Município da Serra.

A educação é direito de todos, amparado pela Constituição Federal e é por meio dela que as mudanças na sociedade são feitas. O presente projeto é proposto a fim de contribuir para a cidadania, impulsionando a reflexão crítica, entre estudantes, professores e comunidade escolar, sobre os direitos e deveres do eleitor.

Diante do exposto, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação dos Nobres Vereadores na expectativa de que, após regular tramitação, seja deliberado e aprovado na devida forma regimental.

Sala de Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", 08 de agosto de 2017.

Nacib Haddad Neto
Vereador - PDT